



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L	Publicação Semanal	Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Riacho dos Cavalos – PB
Período: 2026 a 2030

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Riacho dos Cavalos – Paraíba
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação
Programa: Política de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, articulada ao Plano Municipal de Educação e às Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Constituição Federal de 1988** – especialmente o direito à educação e o dever do Estado com a Educação Infantil (art. 208, IV).
- **Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** Define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e estabelece suas finalidades.
- **Lei nº 14.851/2024** Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil.
- **Decreto nº 12.083/2024** Institui o **Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei)**.
- **Resolução CNE/CEB nº 1/2024** Estabelece Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Infantil, orientando organização, qualidade e equidade da oferta.
- **Lei nº 15.388/2026** – Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), considerando os objetivos, metas e estratégias estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação vigente, instituído pela Lei nº 15.388/2026, e as políticas nacionais voltadas à garantia do direito à Educação Infantil com qualidade e equidade.

3. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil tem por finalidade organizar as ações do Município de Riacho dos Cavalos – PB para ampliar o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, garantindo o direito à educação com qualidade, equidade e planejamento.

O documento está articulado ao Plano Municipal de Educação, aos instrumentos de planejamento municipal e às políticas públicas voltadas à primeira infância, considerando a necessidade de conhecer a demanda existente, identificar prioridades e planejar a expansão da oferta de vagas.

4. DIAGNÓSTICO SINTÉTICO

Oferta Atual
Atualmente, o Município de Riacho dos Cavalos – PB conta com atendimento à Educação Infantil por meio de 1 (uma) unidade de creche destinada às crianças de 0 a 3 anos e 15 (quinze) unidades que ofertam a pré-escola para crianças de 4 e 5 anos.

No ano de referência, a rede municipal registra 166 matrículas na creche e 190 matrículas na pré-escola, totalizando 356 crianças atendidas na Educação Infantil.

Apesar dos avanços observados na ampliação do acesso, identifica-se a necessidade de fortalecimento da oferta, especialmente para a faixa etária de 0 a 3 anos, considerando a

crescente demanda das famílias e a importância da garantia do direito à educação na primeira infância.

5. OFERTA ATUAL

Atualmente o Município possui:

Etapa	Número de unidades	Matrículas
Creche (0 A 3 ANOS)	1	166
Pré-escola (4 e 5 anos)	15	190
Total	16	356

Número de crianças em lista de espera: 0 (Zero)

Oferta em período integral: 160

Oferta em período parcial: 190

6. IDENTIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES

Após análise dos dados, foram identificadas como **prioridades**:

- Ampliação de vagas em creche;
- Ampliação do atendimento em período integral;
- Atendimento em territórios com maior demanda;
- Atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Adequação de espaços físicos;
- Fortalecimento da qualidade do atendimento.
- Inclusão e acessibilidade.

Críticos considerados:

- Existência de demanda reprimida;
- Crescimento populacional;
- Vulnerabilidade social;
- Localização territorial;
- Necessidade das famílias;
- Garantia da qualidade do atendimento;
- Ampliação da oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos;
- Inclusão das crianças com deficiência e necessidades específicas.

7. OBJETIVOS

7.1 Objetivo Geral

Ampliar progressivamente o atendimento da Educação Infantil no Município de Riacho dos Cavalos – PB, assegurando acesso, permanência e qualidade na oferta educacional.

7.2 Objetivos Específicos

- Ampliar o número de vagas na rede municipal;
- Reduzir a demanda reprimida;
- Criar novas creches e ampliar as unidades existentes, visando fortalecer o atendimento às crianças de 0 a 3 anos e garantir a expansão da oferta com qualidade e equidade.
- Fortalecer o atendimento em tempo integral;
- Garantir infraestrutura adequada;
- Planejar os recursos humanos e financeiros necessários;
- Assegurar atendimento inclusivo;
- Promover a busca ativa das crianças fora da escola;
- Acompanhar indicadores de atendimento e qualidade.

8. METAS E ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO

Meta	Ação	Responsável	Prazo
Ampliar vagas na creche.	Realizar ampliação da rede existente ou criação de novas turmas.	Secretaria de educação	2026-2030



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L	Publicação Semanal	Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzir lista de espera.	Atualizar cadastro de demanda e realizar busca ativa	Secretaria de Educação.	Permanente
Ampliar período integral.	Identificar unidades prioritárias e organizar atendimento.	Secretaria de Educação.	Permanente
Garantir a qualidade da oferta.	Adequar infraestrutura, mobiliário e materiais pedagógicos.	Secretaria de Educação.	Permanente
Promover a inclusão e a acessibilidade e		Secretaria de Educação.	
Fortalecer a formação dos profissionais	Desenvolver ações de formação continuada para professores, gestores e demais profissionais da Educação infantil	Secretaria de Educação.	2026-2030
Monitorar a expansão das matrículas.	Acompanhar periodicament e os indicadores de matrícula, demanda e oferta da Educação Infantil.	Secretaria de Educação.	2026-2030

9. PLANO DE AÇÃO

Ação 1 – Levantamento da demanda

Descrição:

Realizar levantamento anual das crianças em idade de Educação Infantil, identificando demanda por vagas, territórios prioritários e perfil das famílias.

Indicador:

Número de crianças identificadas e atendidas.

Ação 2 – Ampliação da oferta

Descrição:

Ampliar vagas por meio de reorganização da rede, abertura de novas turmas, adequação de espaços ou construção de unidades, conforme necessidade identificada.

Indicador:

Número de novas vagas criadas.

Ação 3 – Atendimento com equidade

Descrição:

Priorizar o atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade social, considerando critérios definidos pelo Município.

Indicador:

Percentual de crianças vulneráveis atendidas.

Acompanhar periodicamente os indicadores de matrícula, demanda e oferta da Educação Infantil.

10. FINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

A execução do presente Plano deverá estar articulada aos instrumentos de planejamento municipal:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

Serão considerados investimentos em:

- Infraestrutura;
- Mobiliário;
- Equipamentos;
- Contratação e formação de profissionais;
- Alimentação escolar;
- Transporte escolar;
- Manutenção da rede municipal de ensino.

11. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com participação das instâncias de controle social.

Serão utilizados como indicadores:

- Número de vagas ofertadas;
- Lista de espera;
- Matrículas realizadas;
- Expansão por território;
- Execução das ações previstas.

Será elaborado relatório periódico contendo as ações realizadas, os resultados alcançados e as evidências comprobatórias.

12. APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

O presente Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil deverá ser validado pelas instâncias municipais competentes e integrado ao planejamento educacional do Município.

Riacho dos Cavalos – PB, 18 de junho de 2026

MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ
Secretária Municipal de Educação

IRAMI DE LIMA SOUSA TARGINO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

A pregoeira oficial do Município, vem a público para o conhecimento dos interessados TORNAR SEM EFEITO o aviso do Pregão Eletrônico Nº 00003/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, com abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Junho de 2026. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Junho de 2026. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 18 de junho de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 1º de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037 e IN 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Junho de 2026. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

OBJETO: CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE IMAGENS, POR PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES EM ÁREAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA AO PROGRAMA OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCIS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. CRENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ALTHEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciada no item 02; GENTIL P. DE OLIVEIRA JUNIOR MASTOLOGIA MULTIDISCIPLINAR LTDA e GINOCLIN CLINICA DA MULHER E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciadas no item 01. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Junho de 2026. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Presidenta da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística do cantor "Toca do Vale" para realização de show no evento "São João Bom Demais", no Município de Riacho dos Cavalos/PB, no "line up" do dia 25 de junho de 2026, com duração mínima de 1 hora e 50 minutos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 300.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 24 de Abril de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de apresentação artística do cantor "Toca do Vale" para realização de show no evento "São João Bom Demais", no Município de Riacho dos Cavalos/PB, no "line up" do dia 25 de junho de 2026, com duração mínima de 1 hora e 50 minutos; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; Regina Marta Vieira de Sousa, Secretária de Planejamento, Para Fiscal Técnico e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. Riacho dos Cavalos - PB, 24 de Abril de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2026. OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor "Toca do Vale" para realização de show no evento "São João Bom Demais", no Município de Riacho dos Cavalos/PB, no "line up" do dia 25 de junho de 2026, com duração mínima de 1 hora e 50 minutos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/04/2026.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor "Toca do Vale" para realização de show no evento "São João Bom Demais", no Município de Riacho dos Cavalos/PB, no "line up" do dia 25 de junho de 2026, com duração mínima de 1 hora e 50 minutos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L	Publicação Semanal	Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 21.30 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13.392.0018.2069 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS 50 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 988 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 989 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 991 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00022/2026 - 24.04.26 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 300.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação artística do cantor "Roberto Vaneirão" para realização de show no evento "São João Bom Demais", no Município de Riacho dos Cavalos/PB, no "line up" do dia 23 de junho de 2026, com duração mínima de 2 horas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 60.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 17 de Junho de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de apresentação artística do cantor "Roberto Vaneirão" para realização de show no evento "São João Bom Demais", no Município de Riacho dos Cavalos/PB, no "line up" do dia 23 de junho de 2026, com duração mínima de 2 horas; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. Riacho dos Cavalos - PB, 17 de Junho de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2026. OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor "Roberto Vaneirão" para realização de show no evento "São João Bom Demais", no Município de Riacho dos Cavalos/PB, no "line up" do dia 23 de junho de 2026, com duração mínima de 2 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/06/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "TATY GIRL" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H30MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 17 de Junho de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "TATY GIRL" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H30MIN; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Regina Marta Vieira de Sousa, Secretária de Planejamento, para Fiscal Técnico e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, no caso do gestor, e acompanhar e fiscalizar a execução, no caso dos fiscais, do referido contrato. Riacho dos Cavalos - PB, 17 de Junho de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L	Publicação Semanal	Quinta-feira, 18 de junho de 2026.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "TATY GIRL" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO "SÃO JOÃO BOM DEMAIS", NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO LINE UP DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/06/2026.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00081/2025 - 58.463.673 Ronaldo Soares Diniz - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.06.26



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GRIDS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES, PALCOS ENTRE OUTROS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00083/2025 - Antonio Aécio da Silva - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.06.26



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO METÁLICO, DISCIPLINADORES, SISTEMA DE MONITORAMENTO, TENDAS, ORNAMENTAÇÕES, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE BOMBEIROS, ENTRE OUTROS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS

DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00074/2025 - Antonio Aécio da Silva - ME - 1º Aditivo - 01.06.26 - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00075/2025 - Jacira Maria de Oliveira 02303560446 - 1º Aditivo - 03.06.26 - prorroga o prazo por mais 12 meses.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA COBERTURA DOS EVENTOS GOVERNAMENTAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS PARA "ALIMENTAR" OS SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00033/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00090/2025 - 58.619.942 Jose Helio da Costa Dantas - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.06.26



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM ALUMÍNIO, VIDRO E INOX, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00047/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00192/2025 - Marcio Glei da Silva Araujo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 09.06.26



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO "B" - PADRÃO ESTADO DA PARAÍBA, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 183/2022 - SEECT/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00067/2025 - Md Engenharia e Construção Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.06.26



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 18 de junho de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1077395-42/2021 - MCIDADANIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00082/2025 - Template Servicos de Engenharia e Construcao Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.06.26



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 907751/2020 / OPERAÇÃO Nº 1.074.007-07/2020/MIN. DO DESEV. REGIONAL, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00084/2025 - Wje Engenharia e Construcao Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.06.26